Dossiê da emenda Pix 202643050006

Plano de ação 09032026-089494 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Antonio Andrade
Beneficiário	PINDORAMA DO TOCANTINS (TO)
Município / IBGE	Pindorama do Tocantins / 1717008
População (IBGE)	4602
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA CIDADE DE PINDORAMA DO TOCANTINS, SAÍDA PARA CHAPADA DE NATIVIADAE, COORDENADAS GEOGRÁFICAS (- Lat: 11° 8' 35,13' Long: 47° 34' 28,86'), COM A FINALIDADE DE PROPORCIOANAR A IDENTIDADE VISUAL, E FORTALECIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO. POIS O MUNICÍPIO RECEBE MUITOS TURISTAS, TODOS OS ANOS PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, E PARA APRECIAR AS BELESAS NATURAIS DA LAGOA DO JAPONÊS.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202643050006 (autor: Antonio Andrade) prevê, para o Município de Pindorama do Tocantins (TO), a construção de um portal na saída para Chapada de Natividade. A finalidade declarada é dar identidade visual à cidade e fortalecer o turismo. O plano de ação 89494 (código 09032026-089494) tem valor previsto de R$ 497.500,00, todo classificado como investimento e sem custeio. A ficha registra repasse integral de R$ 497.500,00, em uma ordem bancária (2026OB002720) com primeiro pagamento em 12/05/2026. A situação da ordem é "OB enviada à instituição bancária para pagamento", e a situação do plano é "Ciente". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89494/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89494/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643050006).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não há evidência de execução nas fontes consultadas. Não foram localizados contratos, licitações ou outros documentos vinculados ao objeto. Nenhum documento foi avaliado (lista de evidências vazia) e não há relatório de gestão registrado. A ficha informa que o município não tem registros no PNCP, está fora da cobertura do Querido Diário e não tem dados abertos de contratos no Tribunal de Contas. O status é "azul" (sem evidência localizada), e isso não indica problema. O pagamento é recente, de maio de 2026, e o prazo normal de contratação e execução pode ainda estar em curso.

3. Alertas e pontos a conferir. Há um alerta, o A3: relatório de gestão ausente ou pendente ([relatório de gestão no Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89494/relatorio-gestao)).
Considerando a data do repasse, isso pode ser apenas o prazo ainda em aberto. Para apuração, convém verificar:
- se o município abriu processo de contratação (licitação ou dispensa) para o portal, no portal de transparência local ou no diário oficial municipal;
- se foram definidos projeto, orçamento e responsável técnico, e se o valor é compatível com o objeto;
- a data de entrega do relatório de gestão e o andamento da obra, inclusive com registro fotográfico ou vistoria;

- a correspondência entre a meta declarada (portal, coordenadas indicadas) e o que for efetivamente executado.

4. Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas, cobertura limitada para municípios com até 20 mil habitantes (Pindorama do Tocantins tem 4.602) ou defasagem de atualização. Ela não permite concluir que a obra não existe nem que há irregularidade. A classificação de status é automática e merece conferência. Esta análise se baseia apenas nos dados da ficha e não substitui consulta direta à prefeitura, ao Tribunal de Contas ou aos órgãos de controle.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643050006 de Antonio Andrade
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB002720

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89494/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89494/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89494/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643050006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.